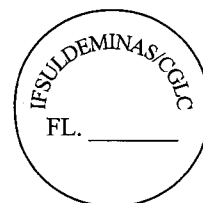


## CHECKLIST ATA RP

- Assinada  Publicada D.O.U.  
 Publicada Site  Planilha Controle  
 Informado SIASG  Nomeado Gestor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS  
GERAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 70/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 16/2018  
PROCESSO N° 23343.001232.2018-79

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

No dia 26 do mês de Outubro de 2018 o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 10.648.539/0001-05, por seu representante legal, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 16/2018, embasado pelos dispositivos legais arrolados no Edital e com fundamento em Ata de Julgamento de Preços homologada pelo Ordenador de Despesa, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS para entrega dos materiais conforme consta do Termo de Referência, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame acima numerado, sob as cláusulas e condições seguintes:

### Cláusula primeira – Do objeto

25.897.729/0001-33 - BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	ÁGUA SANITÁRIA	FRASCO 1,00 L	7427	R\$ 2,59	R\$ 19.235,93

**Marca:** marina

**Fabricante:** marina

**Modelo / Versão:** marina

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO.ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1, COR AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO COMUM

3	ÁGUA SANITÁRIA	GARRAFA 5,00 L	1241	R\$ 13,58	R\$ 16.852,78
---	----------------	----------------	------	-----------	---------------

**Marca:** Matina

**Fabricante:** Marina

**Modelo / Versão:** Marina

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** : ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO COMUM

4	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES	FRASCO 1,00 L	2660	R\$ 6,03	R\$ 16.039,80
---	--	---------------	------	----------	---------------

**Marca:** Santa cruz

**Fabricante:** Santa cruz

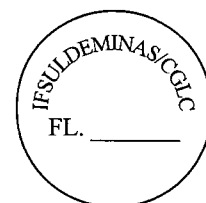
**Modelo / Versão:** Santa Cruz

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO LIMPEZA, CONCENTRAÇÃO 92,8"INPM

7	ÁLCOOL ETÍLICO	FRASCO 500 G	851	R\$ 7,45	R\$ 6.339,95
---	----------------	--------------	-----	----------	--------------

27

Jr



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS**  
**GERAIS**

**LIMPEZA DE AMBIENTES**

**Marca:** Q otimo

**Fabricante:** Officer

**Modelo / Versão:** Officer

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, COMPOSIÇÃO HIDROALCÓOLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, APLICAÇÃO PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CONCENTRAÇÃO 65" INPM

9 AMACIANTE DE ROUPA Frasco 65 R\$ 9,33 R\$ 606,45

**Marca:** Q otimo

**Fabricante:** Officer

**Modelo / Versão:** Officer

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: Amaciante de roupas, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde:

19 CERA UNIDADE 1130 R\$ 7,10 R\$ 8.023,00

**Marca:** Q otimo

**Fabricante:** Officer

**Modelo / Versão:** Officer

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: CERA, TIPO LÍQUIDA, ORIGEM CERAS NATURAIS, COMPOSIÇÃO RESINA NATURAL ALCALINIZADA/PERFUME/CORANTE/ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACRÍLICA, APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX

20 CERA FRASCO 1,00 L 121 R\$ 7,82 R\$ 946,22

**Marca:** Q otimo

**Fabricante:** Officer

**Modelo / Versão:** Officer

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** : CERA, TIPO LÍQUIDA, ORIGEM CERAS NATURAIS, COMPOSIÇÃO RESINA NATURAL ALCALINIZADA/PERFUME/CORANTE/ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACRÍLICA, APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX

22 CERA FRASCO 750 ML 1390 R\$ 5,06 R\$ 7.033,40

**Marca:** Q otimo

**Fabricante:** Officer

**Modelo / Versão:** Officer

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: CERA, TIPO LÍQUIDA, ORIGEM CERAS NATURAIS, COMPOSIÇÃO RESINA NATURAL ALCALINIZADA/PERFUME/CORANTE/ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACRÍLICA, APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX

64 LIMPA-VIDRO FRASCO 500 ML 1437 R\$ 7,10 R\$ 10.202,70

**Marca:** Q otimo

**Fabricante:** Officer

**Modelo / Versão:** Officer

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS**  
**GERAIS**

COMPOSIÇÃO LAURIL ETER SULFATO DE SÓDIO, ETER BUTÍLICO DE ET I  
93 PAPEL FILME UNIDADE 148 R\$ 2,63 R\$ 389,24

**Marca:** Luzafilm

**Fabricante:** Luzafilm

**Modelo / Versão:** Luzafilm

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: PAPEL FILME, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 30 M, LARGURA 29CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA

106 SABÃO BARRA PACOTE 1,00 KG 1179 R\$ 8,52 R\$ 10.045,08

**Marca:** Barra

**Fabricante:** Grupo gr

**Modelo / Versão:** 1kg

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA, PIGMENTO, COADJUVANTE, EMOLIENTE, SEQÜESTRAN, PESO 200 G, FORMATO RETANGULAR, COR AMARELA

107 SABÃO PÓ CAIXA 1,00 KG 2048 R\$ 8,12 R\$ 16.629,76

**Marca:** Barra

**Fabricante:** Grupo gr

**Modelo / Versão:** 1kg

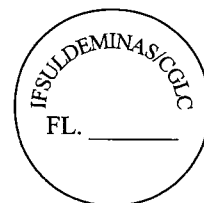
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, ADITIVOS ALVEJANTE E AMACIANTE, ODOR FLORAL

Total do Fornecedor: R\$ 112.344,31

Locais de entrega:

Item 1:

Órgãos:	Quantidade
158137 – IFSULDEMINAS – Reitoria / Pouso Alegre	1
154810 – IFSULDEMINAS – Campus Passos	350
155591 – IFSUDESTE MG – CAMPUS MANHUAÇU	75
158415 – IFSUDESTE MG – CAMPUS MURIAÉ	160
154763 – IFSUDESTE MG – CAMPUS SANTOS DUMONT	275
154762 – IFSUDESTE MG – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI	200
158414 - IFSUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA	50
158412 – IFSUDESTE MG – CAMPUS RIO POMBA	200
158123 – IFSUDESTE MG – Reitoria / Juiz de Fora	200
158275 – IFMG – CAMPUS BAMBUÍ	1112
158476 – IFMG – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA	1151
158475 – IFMG – CAMPUS OURO PRETO	2500



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS**  
**GERAIS**

158122 - IFMG – Reitoria / Belo Horizonte	427
158122 - IFMG – CAMPUS CONSELHEIRO LAFAIETE	96
158122 - IFMG – CAMPUS ITABIRITO	200
158122 - IFMG – CAMPUS SABARÁ	330
158122 - IFMG – CAMPUS IBIRITÉ	100
<b>TOTAL</b>	<b>7.427</b>

**Item 3:**

Órgãos:	Quantidade
158137 – IFSULDEMINAS – Reitoria / Pouso Alegre	100
158137 – IFSULDEMINAS – Campus Avançado de Carmo de Minas	100
158137 – IFSULDEMINAS – Campus Avançado de Três Corações	180
154809 – IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas	250
154811 – IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre	150
158275 – IFMG – CAMPUS BAMBUÍ	50
155230 – IFMG – CAMPUS OURO BRANCO	50
158514 – IFMG – CAMPUS CONGONHAS	328
158122 - IFMG – CAMPUS PIUMHI	30
158309 – IFTM – CAMPUS PARACATU	3
<b>TOTAL</b>	<b>1.241</b>

**Item 4:**

Órgãos:	Quantidade
158137 – IFSULDEMINAS – Reitoria / Pouso Alegre	130
158137 – IFSULDEMINAS – Campus Avançado de Carmo de Minas	80
158137 – IFSULDEMINAS – Campus Avançado de Três Corações	36
154809 – IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas	20
154810 – IFSULDEMINAS – Campus Passos	25
155591 – IFSUDESTE MG – CAMPUS MANHUAÇU	50
158415 – IFSUDESTE MG – CAMPUS MURIAÉ	120
154763 – IFSUDESTE MG – CAMPUS SANTOS DUMONT	120
154762 – IFSUDESTE MG – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI	500
158414 - IFSUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA	100
158412 – IFSUDESTE MG – CAMPUS RIO POMBA	500



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS**  
**GERAIS**

158123 – IFSUDESTE MG – Reitoria / Juiz de Fora	90
158123 – IFSULDESTE MG – CAMPUS BOM SUCESSO	10
158275 – IFMG – CAMPUS BAMBUÍ	258
158476 – IFMG – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA	36
155645 – IFMG – CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES	60
158475 – IFMG – CAMPUS OURO PRETO	380
158122 - IFMG – CAMPUS SABARÁ	40
158122 - IFMG – CAMPUS PIUMHI	50
158309 – IFTM – CAMPUS PARACATU	55
<b>TOTAL</b>	<b>2.660</b>

Item 7:

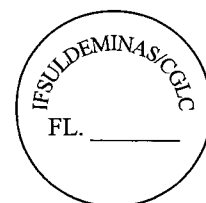
Órgãos:	Quantidade
158137 – IFSULDEMINAS – Reitoria / Pouso Alegre	1
158137 – IFSULDEMINAS – Campus Avançado de Três Corações	360
154810 – IFSULDEMINAS – Campus Passos	120
154811 – IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre	200
158415 – IFSUDESTE MG – CAMPUS MURIAÉ	20
154762 – IFSUDESTE MG – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI	150
<b>TOTAL</b>	<b>851</b>

Item 9:

Órgãos:	Quantidade
158137 – IFSULDEMINAS – Reitoria / Pouso Alegre	30
158305 – IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes	30
154810 – IFSULDEMINAS – Campus Passos	5
<b>TOTAL</b>	<b>65</b>

Item 19:

Órgãos:	Quantidade
158137 – IFSULDEMINAS – Reitoria / Pouso Alegre	50
154763 – IFSUDESTE MG – CAMPUS SANTOS DUMONT	700
154762 – IFSUDESTE MG – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI	100
158476 – IFMG – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA	280
<b>TOTAL</b>	<b>1.130</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS**  
**GERAIS**

Item 20:

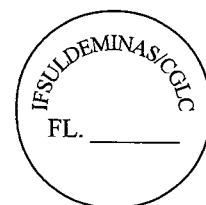
Órgãos:	Quantidade
158137 – IFSULDEMINAS – Reitoria / Pouso Alegre	1
155591 – IFSUDESTE MG – CAMPUS MANHUAÇU	50
158415 – IFSUDESTE MG – CAMPUS MURIAÉ	20
158476 – IFMG – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA	50
<b>TOTAL</b>	<b>121</b>

Item 22:

Órgãos:	Quantidade
158137 – IFSULDEMINAS – Reitoria / Pouso Alegre	300
158137 – IFSULDEMINAS – Campus Avançado de Três Corações	240
154809 – IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas	50
154810 – IFSULDEMINAS – Campus Passos	200
154811 – IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre	100
158415 – IFSUDESTE MG – CAMPUS MURIAÉ	40
158412 – IFSUDESTE MG – CAMPUS RIO POMBA	200
158123 – IFSUDESTE MG – Reitoria / Juiz de Fora	100
158122 - IFMG – CAMPUS ITABIRITO	80
158122 - IFMG – CAMPUS IBIRITÉ	80
<b>TOTAL</b>	<b>1.390</b>

Item 64:

Órgãos:	Quantidade
158137 – IFSULDEMINAS – Reitoria / Pouso Alegre	21
158137 – IFSULDEMINAS – Campus Avançado de Carmo de Minas	20
158137 – IFSULDEMINAS – Campus Avançado de Três Corações	180
154809 – IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas	150
154810 – IFSULDEMINAS – Campus Passos	40
154811 – IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre	20
155591 – IFSUDESTE MG – CAMPUS MANHUAÇU	25
154763 – IFSUDESTE MG – CAMPUS SANTOS DUMONT	250
154762 – IFSUDESTE MG – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI	100
158412 – IFSUDESTE MG – CAMPUS RIO POMBA	100



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS**  
**GERAIS**

158123 – IFSUDESTE MG – Reitoria / Juiz de Fora	50
158123 – IFSULDESTE MG – CAMPUS BOM SUCESSO	15
158122 - IFMG – Reitoria/Belo Horizonte	63
158122 - IFMG – CAMPUS PIUMHI	12
158122 - IFMG – CAMPUS SABARÁ	20
158275 – IFMG – CAMPUS BAMBUÍ	5
158476 – IFMG – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA	126
158475 – IFMG – CAMPUS OURO PRETO	240
<b>TOTAL</b>	<b>1.437</b>

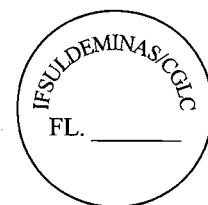
**Item 93:**

Órgãos:	Quantidade
158137 – IFSULDEMINAS – Reitoria / Pouso Alegre	3
158137 – IFSULDEMINAS – Campus Avançado de Carmo de Minas	2
158305 – IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes	3
154811 – IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre	100
158123 – IFSULDESTE MG – CAMPUS BOM SUCESSO	20
155230 – IFMG – CAMPUS OURO BRANCO	5
158122 - IFMG – CAMPUS PIUMHI	5
158309 – IFTM – CAMPUS PARACATU	10
<b>TOTAL</b>	<b>148</b>

**Item 106:**

Órgãos:	Quantidade
158137 – IFSULDEMINAS – Reitoria / Pouso Alegre	20
158137 – IFSULDEMINAS – Campus Avançado de Três Corações	120
154809 – IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas	40
154810 – IFSULDEMINAS – Campus Passos	10
155591 – IFSUDESTE MG – CAMPUS MANHUAÇU	10
158412 – IFSUDESTE MG – CAMPUS RIO POMBA	700
158123 – IFSULDESTE MG – CAMPUS BOM SUCESSO	5
158476 – IFMG – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA	114
158122 - IFMG – Reitoria / Belo Horizonte	60
158122 - IFMG – CAMPUS ITABIRITO	40

*Handwritten signature*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS**  
**GERAIS**

158122 - IFMG – CAMPUS SABARÁ	10
158122 - IFMG – CAMPUS SANTA LUZIA	10
158122 - IFMG – CAMPUS IBIRITÉ	40
<b>TOTAL</b>	<b>1.179</b>

**Item 107:**

Órgãos:	Quantidade
158137 – IFSULDEMINAS – Reitoria / Pouso Alegre	100
158137 – IFSULDEMINAS – Campus Avançado de Três Corações	160
154809 – IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas	20
154810 – IFSULDEMINAS – Campus Passos	50
154811 – IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre	100
155591 – IFSUDESTE MG – CAMPUS MANHUAÇU	30
158415 – IFSUDESTE MG – CAMPUS MURIAÉ	100
154763 – IFSUDESTE MG – CAMPUS SANTOS DUMONT	100
154762 – IFSUDESTE MG – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI	250
158412 – IFSUDESTE MG – CAMPUS RIO POMBA	500
158123 – IFSUDESTE MG – CAMPUS BOM SUCESSO	10
158475 – IFMG – CAMPUS OURO PRETO	300
158122 - IFMG – Reitoria / Belo Horizonte	96
158122 - IFMG – CAMPUS CONSELHEIRO LAFAIETE	48
158122 - IFMG CAMPUS SABARÁ	144
158122 - IFMG – CAMPUS IBIRITÉ	40
<b>TOTAL</b>	<b>2.048</b>

**Cláusula segunda – Do cadastro de reserva**

Será incluído, na respectiva Ata, o registro dos licitantes que aceitarem a cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, cuja ordem de classificação deverá ser respeitada.

**Cláusula terceira – Da validade da ata**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

**Subcláusula única:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o órgão, não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS**  
**GERAIS**

**Cláusula quarta – Do local e prazo de entrega do material**

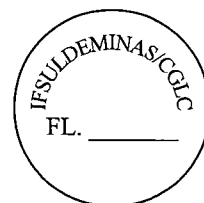
A entrega dos materiais deverá ser realizada no seguinte endereço, conforme o Anexo I – Termo de Referência:

**Órgãos Gerenciadores:**

1. **Reitoria** - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – UASG: 158137, situado à Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre - MG, CEP: 37.553-465.
2. **Campus Avançado Carmo de Minas** do IFSULDEMINAS, situado na Alameda Murilo Eugênio Rubião, s/nº – Bairro Chacrinha – CEP: 37.472-000 – Carmo de Minas/MG.
3. **Campus Avançado Três Corações** do IFSULDEMINAS, situado na Rua Coronel Edgar Cavalcanti de Albuquerque, nº 61 - Chácara das Rosas - CEP: 37410-000 - Três Corações/MG;

**Dos Órgãos participantes:**

1. Campus Passos, situado na Rua Mário Ribola, 409, Bairro Penha II, Passos – MG, CEP 37.903-358;
2. Campus Poços de Caldas, situado na Avenida Dirce Pereira Rosa, 300, Bairro Jardim Esperança, CEP 37.713-100;
3. Campus Pouso Alegre, situado na Avenida Maria da Conceição Santos, 900, Bairro Parque Real, Pouso Alegre – MG, CEP 37.560-260;
4. Campus Inconfidentes, situado na Praça Tiradentes, 416, Centro, Inconfidentes – MG, CEP 37.576-000;
5. Reitoria do IFMG, situada na Avenida Professor Mário Werneck, 2.590, Bairro Buritis, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.575-180;
6. Campus Bambuí, situado na Fazenda Varginha Km 05, Estrada Bambuí Medeiros, Bambuí – MG, CEP: 38.900-000.
7. Campus Conselheiro Lafaiete, situado na Rua Padre Teófilo Reyn, 441, Bairro São Dimas, Conselheiro Lafaiete - MG, CEP: 36.400-000;
8. Campus Ribeirão das Neves, situado na Rua Taiobeiras, 169, Bairro Sevilha, Ribeirão das Neves – MG, CEP: 33.880-220;
9. Campus Itabirito, situado na Rua José Benedito, 139, Bairro Santa Efigênia, Itabirito - MG, CEP: 35.450-000;
10. Campus Sabará, situado na Rodovia MGT 262, Km 10, Bairro Sobradinho, Sabará – MG, CEP: 34.590-390;
11. Campus Ibitaré, situado na Rua Mato Grosso, S/N, Bairro Vista Alegre, Ibitaré - MG. CEP: 32.400-000;
12. Campus Piumhi, situado na Rua Severo Veloso, 1.880, Bairro Bela Vista, Piumhi – MG, CEP: 37.925-000;
13. Campus Arcos, situado na Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Distrito Industrial II, Arcos – MG, CEP: 35.588-000;
14. Campus Santa Luzia, situado na Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina, Santa Luzia - MG, CEP: 33.115-390;
15. Campus Ponte Nova, situado na Praça José Emiliano Dias, 87, Centro, Ponte Nova - MG, CEP: 35.430-034;
16. Campus Betim, situado na Rua Itaguassu, 595, Bairro São Cactano, Betim - MG, CEP: 32.677-562;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS  
GERAIS**

17. Campus Congonhas, situado na Avenida Michael Pereira de Souza, 3.007, Bairro Campinho, Congonhas – MG, CEP: 36.415-000;
18. Campus Ouro Branco, situado na Rua Afonso Sardinha, 90, Bairro Pioneiros Ouro Branco – MG, CEP: 36.420-000;
19. Campus Ouro Preto, situado na Rua Pandiá Calógeras, 898, Bairro Morro do Cruzeiro, Ouro Preto – MG, CEP: 35.400-000;
20. Campus São João Evangelista, situado na Avenida Primeiro de Junho, 1.043, Centro, São João Evangelista - MG, CEP: 39.705-000;
21. Reitoria IFSUDESTE-MG, situado na Rua Luz Interior, 360, Bairro Santa Luzia, Juiz de Fora – MG, CEP 36.030-776;
22. Campus Bom Sucesso, situado na Rua da Independência, 30, Bairro Aparecida, Bom Sucesso - MG, CEP 37.220-000;
23. Campus Juiz de Fora, situado na Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica, Juiz de Fora, CEP: 36.080-001;
24. Campus Manhuaçu, situado na Rodovia BR116 Km 589,8, Caixa Postal 413, Distrito Realeza, Manhuaçu – MG, CEP: 36.905-000;
25. Campus Muriaé, situado na Avenida Monteiro de Castro, 550, Bairro Barra, Muriaé – MG, CEP: 36.880-000;
26. Campus Rio Pomba, situado na Avenida Dr. José Sebastião da Paixão, s/nº, Bairro Lindo Vale, Rio Pomba – MG, CEP: 36.180-000;
27. Campus Santos Dumont, situado na Rua Técnico Panamá, 45, Bairro 4º Depósito, Santos Dumont – MG, CEP: 36.240-000;
28. Campus São João Del Rei, situado na Rua Américo Davim Filho, s/ nº, Bairro Vila São Paulo, São João del Rei – MG, CEP: 36.301-358;
29. Campus Paracatu, situado na Rodovia MG-188 – KM 167, Zona Rural, Paracatu – MG, CEP: 38.600-000;
30. Campus Uberaba, situado na Rua João Batista Ribeiro, 4.000, Bairro Distrito Industrial II, Uberaba – MG, CEP: 38.064-790;

Em até 15 (quinze) dias úteis, após o envio da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento/Serviço, empresa contemplada deverá entregar e/ou instalar os materiais, conforme este Termo de Referência.

**Cláusula quinta – Obrigações do órgão não participante**

O órgão não participante, desde que haja previsão a tal respeito no EDITAL e no TERMO DE REFERÊNCIA, obriga-se a:

- a) Cobrar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas pelo fornecedor;
- b) Aplicar as sanções decorrentes do descumprimento das obrigações contratualmente assumidas pelo próprio fornecedor em relação às suas próprias contratações;
- c) Informar as ocorrências ao órgão gerenciador.

**Cláusula sexta – Dos reajustamentos de preços**

Considerando o prazo de validade da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei 9.069/95, e legislação correlata, é vedado qualquer reajustamento de preços.

**Subcláusula única** – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS  
GERAIS**

**Cláusula sétima – Do cancelamento da ata de registro de preços**

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

**I – Pela Administração, quando:**

- a. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b. A detentora não assinar o Contrato/Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

**II –** Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, desde que solicitação (das detentoras) para cancelamento dos preços registrados seja formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

**Cláusula oitava – Da autorização para aquisição e emissão das ordens de fornecimento e lote mínimo**

A entrega dos materiais, objeto da presente Ata de Registro de Preços, será autorizada, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do órgão gerenciador ou participante.

**Subcláusula Primeira.** A emissão das ordens de fornecimento/serviço, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

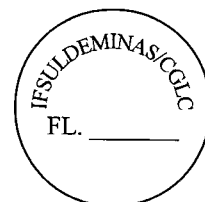
**Subcláusula Segunda.** Se realizado o pedido para o objeto desta licitação, pela Contratante à licitante vencedora, essa deverá obedecer, pelo menos, o lote mínimo de aquisição, que será de 10 % (dez por cento) da unidade prevista para o item.

**Cláusula nona – Da vinculação ao edital**

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe e seus Anexos, os quais o integram, como se aqui estivessem integralmente transcritos, vinculando-se, ainda, à proposta da CONTRATADA.

**Cláusula décima – Das disposições finais e do foro**

As disposições a respeito de **participação e adesão, forma de pagamento, estratégias de fornecimento, condições de recebimento e garantia, obrigações das partes, sanções e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS  
GERAIS**

**infrações administrativas e demais regulamentações estão estabelecidas no Edital e anexos do Pregão.**

Integram esta Ata o Edital e Anexos do Pregão Eletrônico e as propostas das empresas relacionadas.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Pouso Alegre, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente.

Pouso Alegre – MG, 26 de Outubro de 2018.

  
**Marcelo Bregagnoli**  
*Reitor*

**Dados do Licitante:**

**Razão Social:**

*BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA*

**CNPJ:**

*25.897.729/0001-33*

**Ass. representante:**

**Nome legível:**

*VICTOR DE BRITO QUEIROZ GOMES*

**Função/Cargo:**

*SÓCIO ADMINISTRADOR*

**CPF:**

*076.591.376-38*